

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 046-35561223

Home Page: www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br



DECRETO Nº 61/2022

SÚMULA : Abre um crédito suplementar por anulação de dotações.

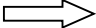
O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei n.º 4.320/64, Lei n.º 1.319/2021 e Lei n.º 1.348/2022, Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar por anulação de dotações no valor de **R\$ 3.290.000,00 (Três milhões duzentos e noventa mil reais)** no orçamento do Município do Município de Pérola D'Oeste(PR), para o exercício de 2022, nas seguintes dotações orçamentárias:

3000	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
4.122.3.2.34	Incremento da Atividade Industrial		
4.4.90.52.00-3862	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.700.000,00
5000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
5002	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
4.123.4.0.1	Amortização da Dívida Fundada		
3.2.90.21.00-1000	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$	60.000,00
5005	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
4.122.3.2.4	Manter as Atividades da Administração Geral		
3.1.90.11.00-3862	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$	100.000,00
7000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
7001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.10.2.27	Revitalização do Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00-1103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
8000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
8.242.9.2.15	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial		
3.3.50.43.00-1000	Subvenção Social	R\$	200.000,00
11000	SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.782.17.2.7	Abertura e Conservação de Estradas		
3.1.90.11.00-3862	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$	100.000,00
12000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
12001	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO		
15.452.13.2.8	Manutenção e Conservação dos Serviços Urbanos		
3.1.90.11.00-3862	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$	100.000,00
TOTAL		⇒ R\$	3.290.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do art 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

3000	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
4.122.3.2.34	Incremento da Atividade Industrial		
3.3.90.39.00-3862	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	3.000.000,00
7000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
7001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.10.2.25	Recitalização do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00-1103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$	30.000,00
11000	SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		

11001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.782.17.2.7	Abertura e Conservação de Estradas		
3.1.90.11.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$	260.000,00
	TOTAL	 R\$	3.290.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, em 10 de maio de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
 Prefeito Municipal